



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

### For Organisations

- ▶ [Post research opportunities](#)
- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [List of registered organisations](#)

### For Researchers

- ▶ [Post your CV](#)
- ▶ [Find research opportunities](#)
- ▶ [Practical information](#)
- ▶ [Foreign Researchers Guide](#)
- ▶ [Useful links](#)

### Portuguese Mobility Centres

- ▶ [List and locate Portuguese Mobility Centres](#)

### Research Landscape

- ▶ [Portuguese research landscape](#)  
Find out how research is organised in Portugal.
- ▶ [Portuguese research policy](#)  
Find out about research policy in Portugal.
- ▶ [Women in science](#)  
Find out about the situation of women scientists.

### Post Research Opportunities

Unique identifier: 455a3ff2-3195-43a0-8840-167f7ae307

#### Português

#### 1. Descrição do cargo/posição/bolsa 1. Job description

##### Cargo/posição/bolsa:

1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto PTDC/QUI-QOR/1131/2020, intitulado: Funcionalização estereoseletiva e aumento de complexidade de ácido quínico por transferência de hidrogénio e oxidação

**Referência:** Aviso n.º BI/5/FARM-ID/2021

**Área científica genérica:** Not available

**Área científica específica:**

##### Resumo do anúncio:

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/QUI-QOR/1131/2020**, intitulado: Funcionalização estereoseletiva e aumento de complexidade de ácido quínico por transferência de hidrogénio e oxidação, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.).

##### Texto do anúncio

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/QUI-QOR/1131/2020**, intitulado: Funcionalização estereoseletiva e aumento de complexidade de ácido quínico por transferência de hidrogénio e oxidação, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins

##### II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;
- Estar inscrito em Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins.

##### Fatores preferenciais:

- Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização estrutural de compostos orgânicos;
- Conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural;
- Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita.

Não poderá ser atribuída bolsa a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT (n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019).

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 36 meses, com início previsto em agosto de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**IV. Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste em modificação química selectiva do ácido quínico e derivados e funcionalização posterior para diversas moléculas alvo.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Química Orgânica (Pavilhão A), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica de Professor Doutor Carlos Afonso.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.104,64 € conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

O pagamento será efetuado através de transferência bancária. Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **17 a 30 de junho de 2021 (10 dias úteis)**.

#### IX. Critérios de Avaliação

##### Mérito do Candidato:

● **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 20%

o Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins – 0 a 20 valores;

o Prestação enquanto alunos de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins – 0 a 20 valores.

● **Formação e experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 50%

o Experiência demonstrada em química orgânica sintética, incluindo isolamento e caracterização estrutural de compostos orgânicos – 0 a 20 valores.

● **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30%

o Conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural – 0 a 20 valores;

o Bom domínio da língua inglesa, escrita e falada – 0 a 20 valores.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

#### X. Instrução da candidatura:

a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (disponibilizado através do link: [https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab\\_recrutamento](https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento));

b) Curriculum Vitae contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;

c) Comprovativo de inscrição em Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins;

d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizado através do link: [https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab\\_recrutamento](https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento));

e) Carta de motivação;

f) Contacto de duas referências;

g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Prof. Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, e pelos vogais, Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis e Doutora Filipa Alexandra Delgado Siopa. Foram nomeados como vogais suplentes, Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado

no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 31 de maio de 2021.

**Número de vagas:** 1

**Tipo de contrato:** Outro

**País:** Portugal

**Localidade:** Lisboa

**Instituição de acolhimento:** FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

**Data limite de candidatura:** 30 June 2021

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

[↑ Top of page](#)

## 2. Dados de contactos da organização 2. Organization contact data

**Instituição de contacto:** FARM-ID - ASSOCIAÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Endereço:**  
AVENIDA PROFESSOR GAMA PINTO S/N  
LISBOA - 1649-003 LISBOA  
Portugal

**Email:** [geral@farm-id.pt](mailto:geral@farm-id.pt)

**Website:** *indisponível*

[↑ Top of page](#)

## 3. Habilitações académicas 3. Required education Level

**Grau:** Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química ou áreas afins.  
**Domínio científico:** Not available

[↑ Top of page](#)

## 4. Línguas exigidas 4. Required languages

**Língua:** English  
**Prioridade:** Elevada  
**Leitura:** Excelente  
**Escrita:** Excelente  
**Compreensão:** Excelente  
**Conversação:** Excelente

**Língua:** Portuguese  
**Prioridade:** Elevada  
**Leitura:** Excelente  
**Escrita:** Excelente  
**Compreensão:** Excelente  
**Conversação:** Excelente

[↑ Top of page](#)

## 5. Experiência exigida em investigação 5. Required research experience

**Vazio**

[↑ Top of page](#)